LEI Nº. 4.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 028/2023, de autoria do Vereador Gilmar da Silva)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES NO MUNICÍPIO DE LAVRAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do município de Lavras, o "**DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES**" a ser comemorado, anualmente, no 3° sábado do mês de setembro, integrando-se ao Calendário Oficial do Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 14 de setembro de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal